

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Patos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Pregão Eletrônico - 073/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
17/07/2025 11:24	18/07/2025 09:00	25/07/2025 23:59	30/07/2025 09:00	30/07/2025 09:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
25/07/2025 - 16:13:44	ESCLARECIMENTO	28/07/2025 - 08:31:49

Dúvida: Prezada Comissão de Licitação/Pregoeiro(a),

Com referência ao Pregão Eletrônico Nº 073/2025, Processo Administrativo Nº 209/2025, cujo objeto é a Aquisição de Eletrodomésticos, solicitamos, respeitosamente, os seguintes esclarecimentos quanto à fase de habilitação:

1. Conforme disposto no item 3.1 do Edital: "Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento" [23.1]. O Edital ainda reforça que os documentos de habilitação que não estão no SICAF serão enviados "no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro" [81.1], e que a verificação de habilitação ou exigência de documentos não contidos no SICAF "somente será feita em relação ao licitante vencedor" [82.1]. Além disso, os documentos de regularidade fiscal "somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado" [83.1].

2. No entanto, ao acessar o sistema eletrônico para cadastramento da proposta inicial, identificamos a existência de campos para anexo de documentos de habilitação nessa fase prévia à etapa de lances e julgamento.

Diante do exposto, e buscando garantir a correta participação em conformidade com as regras do certame, solicitamos a confirmação se os documentos de habilitação devem, de fato, ser anexados já na fase de cadastro inicial da proposta no sistema, ou se a regra do Edital prevalece, e a apresentação de tais documentos ocorrerá apenas em momento posterior, mediante convocação do Pregoeiro ao licitante vencedor.

Agradecemos a atenção e aguardamos o breve retorno para a devida orientação.

Atenciosamente,

Resposta: Bom dia
devem ser anexados conforme solicitado no sistema.

25/07/2025 - 16:12:24	ESCLARECIMENTO	28/07/2025 - 08:37:46
-----------------------	----------------	-----------------------



Dúvida: Prezada Comissão de Licitação/Pregoeiro(a),

Com referência ao Pregão Eletrônico Nº 073/2025, Processo Administrativo Nº 209/2025, cujo objeto é a Aquisição de Eletrodomésticos, sendo Geladeiras e Freezers, destinado a atender às necessidades das unidades de ensino da rede do Município de Patos/PB, e considerando nosso interesse em participar de itens específicos do certame, solicitamos, respeitosamente, os seguintes esclarecimentos quanto ao valor da Garantia de Proposta:

1. Disposições do Edital:

◦ O Edital estabelece que o valor total da contratação é de R\$ 226.793,70.

◦ O item 8.30 do Edital exige que "A licitante deverá prestar Garantia de Proposta no valor de 1% do valor estimado para contratação, equivalente a R\$ 2.267,94".

◦ O item 1.2 do Edital indica que "A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse". O critério de julgamento é por "MENOR PREÇO POR ITEM".

◦ Para o Item 01 (GELADEIRA FROST FREE), o valor unitário de referência é de R\$ 3.624,68 (considerando a informação fornecida em sua observação e o anexo do Termo de Referência que detalha os itens de aquisição).

2. Observação e Fundamentação Legal:

◦ Observamos que, embora a licitação seja dividida por itens e permita a participação parcial, o valor da Garantia de Proposta (R\$ 2.267,94) corresponde a 1% do valor total estimado da contratação, e não do valor dos itens nos quais a licitante pode ter interesse em participar.

◦ Conforme o Art. 58 da Lei nº 14.133/21, "Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação".

◦ A Lei nº 14.133/21 prevê que essa garantia "não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação" [7, f]. No contexto de licitações por itens, especialmente quando se permite a participação em itens isolados, a "contratação" para fins de garantia da proposta, quando há participação parcial, deveria ser interpretada como o valor estimado dos itens específicos em que a licitante manifesta interesse em competir [7, f].

◦ Adicionalmente, as normas disciplinadoras da licitação "serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados". Exigir uma garantia baseada no valor total do certame para licitantes que pretendem concorrer a apenas um ou poucos itens, cujo valor individual ou somado é significativamente inferior ao valor total da licitação, pode se tornar um ônus desproporcional e restringir indevidamente a competitividade do certame [7, f].

3. Questionamentos:

◦ a) Confirmação do Valor da Garantia: Gostaríamos de confirmar se o valor da Garantia de Proposta de R\$ 2.267,94 é exigido indistintamente para todas as licitantes, mesmo para aquelas que pretendem participar de apenas um ou alguns itens cujos valores somados sejam inferiores a esse montante?

◦ b) Proporcionalidade da Garantia: Caso contrário, está correto o entendimento de que a Garantia de Proposta deve corresponder a 1% (um por cento) do valor total estimado dos itens em que a licitante estiver participando, em observância ao princípio da ampliação da disputa e da proporcionalidade da exigência? [7, f]

◦ c) Impacto na Competitividade: Se a exigência for a do valor total do certame (R\$ 2.267,94), como a Administração Pública garante que tal valor não configura uma barreira indevida à participação de empresas interessadas em itens de menor valor unitário, como o Item 01 (R\$ 3.624,68), onde a garantia seria desproporcionalmente alta em relação ao item a ser disputado?

Agradecemos a atenção e aguardamos o breve retorno para a devida orientação, visando a plena conformidade e transparência no processo licitatório.

Atenciosamente,

Resposta: Bom dia

A - correto, será cobrado valor global.

B - não estar correto.

C - considerando certames anteriores, aonde vem sendo adotado o mesmo critério, aonde foi visto diminuição grandiosa em participações de licitantes aventureiros

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	GELADEIRA FROST FREE (02 PORTAS) DUPLEX 375 LITROS COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 62,1CM ALTURA: 176CM PROFUNDIDADE: 75,5CM, 03 PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETÃO INTERNO PARA FRUTAS E VERDURAS, COMPARTIMENTO PARA OVOS, VOLTAGEM 220 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A (CONFORME INMETRO) – GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 3.624,68	30	UND	Homologado
0002	FREEZER VERTICAL CAPACIDADE MÍNIMA 300 LITROS, 01 PORTA, COR BRANCA, GAVETAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO, VOLTAGEM 220 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A (CONFORME INMETRO),PÉS: REGULÁVEIS GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	R\$ 3.935,11	30	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
17/07/2025 - 11:21	EDITAL PE 073-2025 - GELADEIRAS E FREEZERS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
30/07/2025 - 09:33:14	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



30/07/2025 - 10:57:06

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 073/2025.

30/07/2025 - 11:27:16

Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 073/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	GELADEIRA FROST FREE (02 PORTAS) DUPLEX 375 LITROS COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 62,1CM ALTURA: 176CM PROFUNDIDADE: 75,5CM, 03 PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETÃO INTERNO PARA FRUTAS E VERDURAS, COMPARTIMENTO PARA OVOS, VOLTAGEM 220 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A (CONFORME INMETRO) – GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	P.A.S. SANTANA LTDA	GELADEIRA	LG	2.798,00	30	83.940,00
0002	FREEZER VERTICAL CAPACIDADE MÍNIMA 300 LITROS, 01 PORTA, COR BRANCA, GAVETAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO, VOLTAGEM 220 V. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A (CONFORME INMETRO).PÉS: REGULÁVEIS GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.	P.A.S. SANTANA LTDA	FREEZE VERTICAL	CONSUL	3.800,00	30	114.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - GELADEIRA FROST FREE (02 PORTAS) DUPLEX 375 LITROS COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 62,1CM ALTURA: 176CM PROFUNDIDADE: 75,5CM, 03 PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETÃO INTERNO PARA FRUTAS E VERDURAS, COMPARTIMENTO PARA OVOS, VOLTAGEM 220 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A (CONFORME INMETRO) – GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-----------------	-------------



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/01/2026 às 12:31:41.
Código verificador: 1033B24



ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	14.245.490/0001-09	22/07/2025 - 16:43:45	GN-B372PQW	LG	30	R\$3.599,00	R\$ 107.970,00	Não	Sim
P.A.S. SANTANA LTDA	13.045.626/0001-66	28/07/2025 - 15:42:49	GELADEIRA	LG	30	R\$3.850,00	R\$ 115.500,00	Sim	Sim
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	28/07/2025 - 17:18:51	MD RT572EVD	MIDEA	30	R\$4.500,00	R\$ 135.000,00	Não	Sim
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP	21.613.975/0001-65	29/07/2025 - 07:22:59	MDRT572	MIDEA	30	R\$6.000,00	R\$ 180.000,00	Não	Sim
MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	29/07/2025 - 08:30:23	CONSUL - CRM44	CONSUL - CRM44	30	R\$3.620,00	R\$ 108.600,00	Não	Sim
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	29/07/2025 - 17:38:28	CONSUL CRM44AB	CONSUL CRM44AB	30	R\$3.588,00	R\$ 107.640,00	Não	Sim
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	77.941.490/0195-06	29/07/2025 - 18:00:43	Consul - CRM44AB	Geladeira Consul 386L Frost Free Duplex	30	R\$3.004,00	R\$ 90.120,00	Não	Não
W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	49.710.860/0001-08	30/07/2025 - 07:36:31	BRASTEMP	BRASTEMP	30	R\$3.500,00	R\$ 105.000,00	Não	Sim

0002 - FREEZER VERTICAL CAPACIDADE MÍNIMA 300 LITROS, 01 PORTA, COR BRANCA, GAVETAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO, VOLTAGEM 220 V. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A (CONFORME INMETRO),PÉS: REGULÁVEIS GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
P.A.S. SANTANA LTDA	13.045.626/0001-66	28/07/2025 - 15:43:26	FREEZE VERTICAL	CONSUL	30	R\$3.999,00	R\$ 119.970,00	Sim	Sim
W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	49.710.860/0001-08	30/07/2025 - 07:36:11	EOS/CONSUL /ELECTROL UX	EOS/CONSUL /ELECTROL UX	30	R\$4.000,00	R\$ 120.000,00	Não	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	77.941.490/0195-06	60 dias
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP	21.613.975/0001-65	60 dias
MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50	60 dias
P.A.S. SANTANA LTDA	13.045.626/0001-66	60 dias
ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	14.245.490/0001-09	60 dias
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	60 dias
W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	49.710.860/0001-08	180 dias
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	120 dias

Lances Enviados

0001 - GELADEIRA FROST FREE (02 PORTAS) DUPLEX 375 LITROS COR BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 62,1CM ALTURA: 176CM PROFUNDIDADE: 75,5CM, 03 PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETÃO INTERNO PARA FRUTAS E VERDURAS, COMPARTIMENTO PARA OVOS, VOLTAGEM 220 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A (CONFORME INMETRO) – GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/07/2025 - 16:43:45	3.599,00 (proposta)	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	Válido
28/07/2025 - 15:42:49	3.850,00 (proposta)	13.045.626/0001-66 - P.A.S. SANTANA LTDA	Válido
28/07/2025 - 17:18:51	4.500,00 (proposta)	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
29/07/2025 - 07:22:59	6.000,00 (proposta)	21.613.975/0001-65 - TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP	Válido



29/07/2025 - 08:30:23	3.620,00 (proposta)	21.062.777/0001-50 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	Válido
29/07/2025 - 17:38:28	3.588,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido
29/07/2025 - 18:00:43	3.004,00 (proposta)	77.941.490/0195-06 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	Válido
30/07/2025 - 07:36:31	3.500,00 (proposta)	49.710.860/0001-08 - W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 09:07:20	3.587,90	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
30/07/2025 - 09:08:07	3.499,99	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	Válido
30/07/2025 - 09:08:12	3.499,90	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
30/07/2025 - 09:10:55	3.498,50	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	Válido
30/07/2025 - 09:15:36	3.003,99	21.062.777/0001-50 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	Válido
30/07/2025 - 09:15:39	3.498,40	24.675.507/0001-03 - MICROFORT INFORMATICA LTDA	Válido
30/07/2025 - 09:16:07	3.003,98	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	Válido
30/07/2025 - 09:16:13	3.003,97	21.062.777/0001-50 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	Válido
30/07/2025 - 09:18:09	3.000,00	49.710.860/0001-08 - W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 09:18:12	2.999,99	21.062.777/0001-50 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	Válido
30/07/2025 - 09:18:52	2.995,00	13.045.626/0001-66 - P.A.S. SANTANA LTDA	Válido
30/07/2025 - 09:18:58	2.994,99	21.062.777/0001-50 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	Válido
30/07/2025 - 09:19:28	2.990,00	13.045.626/0001-66 - P.A.S. SANTANA LTDA	Válido
30/07/2025 - 09:19:34	2.989,99	21.062.777/0001-50 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	Válido
30/07/2025 - 09:20:14	2.980,00	13.045.626/0001-66 - P.A.S. SANTANA LTDA	Válido
30/07/2025 - 09:20:20	2.979,99	21.062.777/0001-50 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	Válido
30/07/2025 - 09:20:41	2.979,00	13.045.626/0001-66 - P.A.S. SANTANA LTDA	Válido
30/07/2025 - 09:20:45	2.978,99	21.062.777/0001-50 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	Válido
30/07/2025 - 09:21:24	2.970,00	13.045.626/0001-66 - P.A.S. SANTANA LTDA	Válido
30/07/2025 - 09:21:30	2.969,99	21.062.777/0001-50 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	Válido
30/07/2025 - 09:21:47	2.950,00	13.045.626/0001-66 - P.A.S. SANTANA LTDA	Válido
30/07/2025 - 09:21:53	2.949,99	21.062.777/0001-50 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	Válido
30/07/2025 - 09:22:07	2.949,00	13.045.626/0001-66 - P.A.S. SANTANA LTDA	Válido
30/07/2025 - 09:22:13	2.948,99	21.062.777/0001-50 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	Válido
30/07/2025 - 09:22:25	3.202,60	21.613.975/0001-65 - TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP	Válido
30/07/2025 - 09:23:14	2.878,00	21.062.777/0001-50 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	Válido



30/07/2025 - 09:24:28	2.798,00	13.045.626/0001-66 - P.A.S. SANTANA LTDA	Válido
30/07/2025 - 09:25:52	2.914,99	14.245.490/0001-09 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA	Válido
30/07/2025 - 09:26:04	2.959,00	21.613.975/0001-65 - TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP	Válido

0002 - FREEZER VERTICAL CAPACIDADE MÍNIMA 300 LITROS, 01 PORTA, COR BRANCA, GAVETAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO, VOLTAGEM 220 V. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A (CONFORME INMETRO),PÉS: REGULÁVEIS GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2025 - 15:43:26	3.999,00 (proposta)	13.045.626/0001-66 - P.A.S. SANTANA LTDA	Válido
30/07/2025 - 07:36:11	4.000,00 (proposta)	49.710.860/0001-08 - W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 09:18:24	3.900,00	49.710.860/0001-08 - W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 09:19:18	3.890,00	13.045.626/0001-66 - P.A.S. SANTANA LTDA	Válido
30/07/2025 - 09:22:06	3.880,00	49.710.860/0001-08 - W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Válido
30/07/2025 - 09:30:09	3.800,00	13.045.626/0001-66 - P.A.S. SANTANA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	30/07/2025 - 10:57:06	13.045.626/0001-66 - P.A.S. SANTANA LTDA	PROPOSTA.FINAL.pdf
0001	30/07/2025 - 11:27:16	13.045.626/0001-66 - P.A.S. SANTANA LTDA	PROPOSTA.FINAL.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
P.A.S. SANTANA LTDA	30/07/2025 - 05:48	Paulo Adriano Silva Santana	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
30/07/2025 - 12:20	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
30/07/2025 - 09:04:44	Pregoeiro	Bom dia a todos, vamos dar inicio aos trabalhos, boa sorte a todos.
30/07/2025 - 09:04:47	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
30/07/2025 - 09:06:00	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
30/07/2025 - 09:06:00	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
30/07/2025 - 09:06:00	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
30/07/2025 - 09:06:00	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



30/07/2025 - 09:06:00	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
30/07/2025 - 09:06:14	Pregoeiro	Senhores, analisem seus lances com cuidado, dessa forma não gerar prejuízo ao erário público e punições aos licitantes.
30/07/2025 - 09:07:14	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
30/07/2025 - 09:07:14	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/07/2025 - 09:07:16	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
30/07/2025 - 09:07:16	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
30/07/2025 - 09:22:15	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
30/07/2025 - 09:22:18	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
30/07/2025 - 09:22:57	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 30/07/2025 às 09:27:58.
30/07/2025 - 09:25:37	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 30/07/2025 às 09:30:37.
30/07/2025 - 09:27:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 30/07/2025 às 09:27:58.
30/07/2025 - 09:27:58	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
30/07/2025 - 09:30:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 30/07/2025 às 09:30:37.
30/07/2025 - 09:30:37	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
30/07/2025 - 09:30:57	Sistema	O item 0001 teve como arrematante P.A.S. SANTANA LTDA - ME com lance de R\$ 2.798,00.
30/07/2025 - 09:30:57	Sistema	O item 0002 teve como arrematante P.A.S. SANTANA LTDA - ME com lance de R\$ 3.800,00.
30/07/2025 - 09:33:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 09:33:14	Sistema	Motivo: encaminhar proposta readequada e especificações técnicas dos itens licitados.
30/07/2025 - 10:57:06	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
30/07/2025 - 11:05:06	Pregoeiro	P.A.S. SANTANA LTDA, proposta enviada estar incompleta, enviar conforme solicitado
30/07/2025 - 11:08:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 11:08:23	Sistema	Motivo: encaminhar proposta readequada e especificações técnicas dos itens licitados.
30/07/2025 - 11:27:16	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
30/07/2025 - 11:28:15	Pregoeiro	P.A.S. SANTANA LTDA, proposta enviada estar incompleta, enviar conforme solicitado
30/07/2025 - 11:28:32	Pregoeiro	enviar conforme solicitado
30/07/2025 - 11:30:50	Pregoeiro	foi visto que tem as especificações no final do descritivo
30/07/2025 - 11:38:11	Pregoeiro	proposta enviada ao setor solicitante
30/07/2025 - 11:49:31	Sistema	O fornecedor P.A.S. SANTANA LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
30/07/2025 - 11:49:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 12:00.
30/07/2025 - 11:49:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 12:00.
30/07/2025 - 12:04:03	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P.A.S. SANTANA LTDA.
30/07/2025 - 12:04:03	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor P.A.S. SANTANA LTDA.
30/07/2025 - 12:04:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 12:20.
30/07/2025 - 12:04:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 12:20.
30/07/2025 - 12:28:41	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
30/07/2025 - 13:02:45	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Adriana Carneiro de Azevedo.
30/07/2025 - 13:02:45	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Adriana Carneiro de Azevedo.
30/07/2025 - 13:02:50	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Adriana Carneiro de Azevedo.
30/07/2025 - 13:02:50	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Adriana Carneiro de Azevedo.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro

Adriana Carneiro de Azevedo

Autoridade Competente



JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR

Apoio

RENATO MONTEIRO CAMPOS

Apoio

